

PORTARIA CFESS Nº 12, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 51 da Resolução CFESS 469/2005, que estabelece que a designação dos integrantes das Comissões de caráter regimental é de competência do Conselho Pleno e será regulamentada por Portaria;

Considerando a deliberação da 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as (os) conselheiras (os) para integrarem a Comissão de Relações Internacionais;

Considerando a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação do coordenador da Comissão de Relações Internacionais;

Considerando a deliberação da 277ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada de 9 a 11 de novembro de 2023, que indica a Conselheira Larissa Gentil Lima para compor a Comissão de Relações Internacionais desta entidade;

Considerando, a exoneração, a pedido, em 1º de fevereiro de 2024, da assistente social Ana Cristina Muricy de Abreu do Cargo Comissionado de Assessora em Serviço Social do Cfess;

Considerando a indicação da assistente social Meyrieli de Carvalho Silva, Assessora em Serviço Social, para compor a assessoria da Comissão de Relações Internacionais do Cfess;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.089, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 2, de 3 de janeiro de 2025, Seção 2, que reordenou o cargo



assistente social Tales Willyan Fornazier Moreira, conselheiro eleito 6º suplente, tendo em vista o licenciamento de 1º de dezembro de 2024 a 1º de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.091, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, Seção 2, em razão de o Conselheiro Tales Willyan Fornazier Moreira retornar as suas funções de conselheiro eleito 6º suplente, licenciamento no período de 1º de dezembro de 2024 a 1º de fevereiro de 2025;

Considerando a Portaria Cfess nº 75, de 23 de dezembro de 2024, que designa a Comissão de Relações Internacionais do Cfess;

Considerando a deliberação da 291ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 02 de fevereiro de 2025, de o Conselheiro Tales Willyan Fornazier Moreira retornar à coordenação da Comissão de Relações Internacionais;

Considerando a Portaria CFESS nº 13, de 13 de fevereiro de 2025, que Altera a composição da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.

Considerando a Resolução CFESS nº 1.123, de 8 de janeiro de 2026, que reordenou os cargos de seis Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, a fim de concorrerem ao pleito eleitoral para o CFESS, triênio 2026-2029: Marciângela Gonçalves Lima(vice-presidente), Alana Barbosa Rodrigues (2ª secretária), Larissa Gentil Lima (2ª tesoureira), e das conselheiras suplentes Mirla Cisne Álvaro, Karen Albini e Iara Vanessa Fraga de Santana;

Considerando a deliberação da 302ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que definiu, provisoriamente, a Coordenação da Comissão de Relações Internacionais, até o retorno das conselheiras desincompatibilizadas;

Considerando a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 75, de 23 de dezembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Relações Internacionais, que passa a contar com as (os) seguintes integrantes:

Componentes
Tales Willyan Fornazier Moreira - Coordenação
Adriana Soares Dutra



Kelly Rodrigues Melatti

Assessorias

Meyrile – Assessoria em Serviço Social

Natália de Assis Faraj – Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

KELLY RODRIGUES MELATTI

Presidenta do CFESS

